

CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

108ª Reunião

Data: 24 de agosto de 2022

Reunião realizada por vídeo conferência através do aplicativo Teams.

Lista de Presença

Membros da Câmara de Compensação Ambiental

Composição	Nome	Presença
Subsecretário de Meio Ambiente	Eduardo Trani	P
Representante SIMA	Claudia Sorge	P
Representante SIMA	Fábio Aurélio Aguilera Mendes	P
Representante SIMA	José Ronal Moura de Santa Inez	P
Representante CETESB	Iracy Xavier da Silva	P
Representante CONSEMA	Daniel Smolentzov	P
Representante Sociedade Civil	Francisco de Godoy Bueno	-
Representante Sociedade Civil	Ricardo Rodrigues	P

Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental

Composição	Nome	Presença
Secretário Executivo CCA	Alexandre Uehara	P
Oficial Administrativo	Egle Corabi	P

Participantes da Reunião

Instituição	Nome
Fundação Florestal	Rodrigo Levkovicz
Fundação Florestal	Isaias Jose de Oliveira Filho
Fundação Florestal	Alexandre Marques Oliveira
Fundação Florestal	Aparecida Pereira Descio
Fundação Florestal	Carolina Kors Tibério
Fundação Florestal	Diego Hernandes R. Laranja
Fundação Florestal	Edson Montilha de Oliveira
Fundação Florestal	Guilherme Casoni da Rocha
Fundação Florestal	Ives Simões Arnone
Fundação Florestal	Lucia Manzatti
Fundação Florestal	Nanci Cortazzo Mendes
Fundação Florestal	Olivia Leopardi M. de Goes e Vasconcellos
Fundação Florestal	Priscila Saviolo Moreira
Fundação Florestal	Roque Cielo Filho
Instituto de Pesquisas Ambientais	Marco Aurelio Nalon
Instituto de Pesquisas Ambientais	Edgar Fernando de Luca
Instituto de Pesquisas Ambientais	Valeria Augusta Garcia

Coord. de Parques e Parcerias	Ana Lucia Santana Seabra
Coord. de Parques e Parcerias	Antonia Glebizeide Carneiro da Silva
Coord. de Parques e Parcerias	Gabriel Neves Ferreira
Coord. de Parques e Parcerias	Sofia Montagnoli Bertolini
PM de Mogi das Cruzes - SVMA	Emerson Teruaki Mochizuk

RESUMO DA REUNIÃO

1. APROVAÇÃO ATAS DE REUNIÕES

1.1 APROVAÇÃO ATA DA 107ª REUNIÃO DE 18/02/2022

A Ata da 107ª Reunião foi aprovada pela CCA.

2. INFORMES

2.1. Informe sobre a destinação de recursos do Fundo Especial de Despesa para Preservação da Biodiversidade e dos Recursos Naturais – FPBRN, em cumprimento às deliberações da 107ª Reunião:

2.1.1. Plano de Trabalho “**Estruturação da Prevenção e Combate a Incêndios Florestais nas UCs da Fundação Florestal que compõem os Polos Regionais da Operação Corta-Fogo – ANO 2022**” no valor de R\$ 360.698,88.

- Rendimentos da Compensação Ambiental depositados no FPBRN, conforme art. 10º do Decreto nº 65.486/2021 – R\$ 360.698,88.

2.1.2. Plano de Trabalho para “**Programa de Monitoramento da Biodiversidade nas Unidades de Conservação Paulistas**”, no valor de R\$ 958.235,07 – Fundação Florestal.

- SES Campos do Jordão – Proc. 130/2010 – R\$ 3.671,38;
- PCH Braço – Proc. IBAMA 02001.007602/2002-83 – R\$ 23.617,17;
- TRSP – Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo – Proc. 107/2018 – R\$ 537.854,68;
- Itaquareia – Proc. 13630/1999- R\$ 49.144,31;
- Usina Guaraci – Proc. 13503/2003 – R\$ 31.635,97;
- Loteamento São Carlos (DAHMA) – Proc. 13604/2004 – R\$ 11.358,85;
- Usina Pau d’Alho – Proc. 13704/2007 – R\$ 56.713,06;
- Usina Ibéria – Proc. 13821/2006 – R\$ 55.253,14;
- Aterro Sanitário Cachoeira Paulista – Proc. 13760/2007 – R\$ 19.945,79;
- Usina Iacanga – Proc. 13854/2007 – R\$ 105.706,31;
- URE Barueri – Proc. 18/2012 – R\$ 63.334,41

2.2. Informação sobre a assinatura de novos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental:

2.2.1. Concessionária Rota das Bandeiras - Perimetral de Itatiba – Fase 3

Processo licenciamento nº 115/2014 (SIMA.044288/2022-02)

Valor: R\$ 131.286,95

TCCA nº 18/2022 - assinado em 11/07/2022

Depositado em 14/06/2022

2.2.2. Brasil Terminal Portuário S.A.

Processo licenciamento federal nº 02027.003901/2007-65;

Valor: R\$ 4.322.601,02

TCCA nº 17/2022 - assinado em 21/07/2022

Depositado em 19/07/2022

2.3.3. Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A. – ELTE

Processo Impacto nº 195/2021

Valor: R\$ 1.570.000,00

TCCA nº 19/2022 - assinado em 12/08/2022

A ser depositado em conta poupança

3. EXPEDIENTE PRELIMINAR

3.1. Solicitação do Instituto de Pesquisas Ambientais – IPA para a adequação do plano de Trabalho “**Implementação do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Avaré – fase III - Queima controlada seguida de capina em fisionomias abertas de Cerrado visando à erradicação/control de gramíneas exóticas invasoras**”.

DELIBERAÇÃO: [A CCA deliberou aprovar a solicitação do Instituto de Pesquisas Ambientais – IPA para a adequação do Plano de Trabalho “Implementação do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Avaré – fase III - Queima controlada seguida de capina em fisionomias abertas de Cerrado visando à erradicação/control de gramíneas exóticas invasoras” sem alteração do valor dos recursos aprovados.](#)

4. PLANOS DE TRABALHO

4.1. Plano de Trabalho para “**Melhoria da Infraestrutura e Segurança do Parque Natural Municipal Francisco Affonso De Mello “Chiquinho Veríssimo” da Serra do Itapeti de Mogi das Cruzes-SP**” no valor de R\$ 192.614,50 – Prefeitura Municipal Mogi das Cruzes – Empreendimento: Furnas Centrais Elétricas.

DELIBERAÇÃO: [Após a apresentação das justificativas da Secretaria do Verde e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes de que o presente plano de trabalho foi elaborado em substituição ao anteriormente aprovado na 101ª Reunião CCA de 14/12/2020 e que não fora executado, a CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho para “Melhoria da Infraestrutura e Segurança do Parque Natural Municipal Francisco Affonso De Mello “Chiquinho Veríssimo” da Serra do Itapeti de Mogi das Cruzes-SP” no valor de R\\$ 192.614,50.](#)

[O recurso necessário para execução desse plano de trabalho será proveniente da compensação ambiental do empreendimento LT Tijuco Preto – Itapeti – Nordeste, depositado em conta poupança do empreendedor.](#)

[Relatoria: José Ronal Moura de Santa Inez](#)

4.2. Plano de Trabalho para “**Pagamento por Serviços Ambientais da Palmeira Juçara (PSA Juçara)**” no valor de R\$ 2.468.400,00 - Fundação Florestal.

DELIBERAÇÃO: Após a apresentação pela Fundação Florestal, considerando que o projeto é focado na pequena propriedade e que vai alavancar economicamente uma atividade importante para o Sistema Ambiental, fazendo frente à exploração ilegal desse palmito naquela região, a CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho para “Pagamento por Serviços Ambientais da Palmeira Juçara (PSA Juçara)” no valor de R\$ 2.468.400,00.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse plano de trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Iracy Xavier

4.3. Plano de Trabalho para “**Programa para a conservação do mico-leão-da-cara-preta (*Leontopithecus caissara*) para o PE Lagamar de Cananéia**”, no valor de R\$ 1.463.995,93 - Fundação Florestal.

O relator deste Plano de Trabalho, Dr. Ricardo Rodrigues questionou a forma com se daria o benefício direto à conservação da biodiversidade visto que, nesse caso, só ocorreria depois do monitoramento dos animais e após gerados os dados e sua análise. Informou em sua análise, que não conseguiu identificar os valores dos custos discriminados em alguns itens das atividades previstas. Também informou que faltou incluir a participação de pesquisadores que são especialistas neste grupo. Sugeriu, assim, que a Fundação Florestal faça o detalhamento no Plano de Ação para que este seja referendado pela CCA.

Dr. Daniel Smolentzov acompanhou o relator quanto à solicitação de mais detalhamento das atividades e seus valores no Plano de Ação, bem como sua efetiva aplicação na conservação dessa espécie de fauna.

Dr. Ricardo Rodrigues responsabilizou-se em chamar especialistas da Universidade para contribuir com esse plano de ação.

As considerações deste item aplicam-se também ao item 4.6 da Reunião, haja vista o Relator apontar as mesmas situações.

DELIBERAÇÃO: Após a apresentação pela Fundação Florestal e as considerações dos Conselheiros, a CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho para “Programa para a conservação do mico-leão-da-cara-preta (*Leontopithecus caissara*) para o PE Lagamar de Cananéia”, no valor de R\$ 1.463.995,93, condicionado à apresentação do Plano de ação detalhado para a sua validação, conforme sugerido pelo Relator Ricardo Rodrigues e reiterado pelo Conselheiro Daniel Smolentzov.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse Plano de Trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Ricardo Rodrigues

4.4. Plano de Trabalho para “Manejo Reprodutivo de Capivaras (*Hydrochoerus Hydrochaeris*) no PE Ilha Anchieta” no valor de R\$ 195.000,00 - Fundação Florestal.

DELIBERAÇÃO: Após a apresentação pela Fundação Florestal, a CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho para “Manejo Reprodutivo de Capivaras (*Hydrochoerus Hydrochaeris*) no PE Ilha Anchieta” no valor de R\$ 195.000,00.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse Plano de Trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Ricardo Rodrigues

4.5. Plano de Trabalho para “Manejo reprodutivo de Sagui do tufo preto (*Callithrix penicillata*) no PE Ilha Anchieta” no valor de R\$ 695.404,96 - Fundação Florestal.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho para “Manejo reprodutivo de Sagui do tufo preto (*Callithrix penicillata*) no PE Ilha Anchieta” no valor de R\$ 695.404,96 - Fundação Florestal.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse Plano de Trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Ricardo Rodrigues

4.6. Plano de Trabalho para “Programa de Monitoramento de duas espécies de papagaios ameaçados de extinção (*Amazona brasiliensis e Amazona vinacea*) em UCs Paulistas” no valor de R\$ 1.752.760,33 - Fundação Florestal.

DELIBERAÇÃO: Em conformidade com o discutido no item 4.3 desta Reunião, a CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho para “Programa de Monitoramento de duas espécies de papagaios ameaçados de extinção (*Amazona brasiliensis e Amazona vinacea*) em UCs Paulistas” no valor de R\$ 1.752.760,33, condicionado a apresentação do Plano de Ação detalhado para a sua validação.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse Plano de Trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Ricardo Rodrigues

4.7. Plano de Trabalho para “Estruturação do Monumento Natural Estadual Mantiqueira Paulista” no valor de R\$ 181.800,00 - Fundação Florestal.

DELIBERAÇÃO: Após a apresentação pela Fundação Florestal, a CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho para “Estruturação do Monumento Natural Estadual Mantiqueira Paulista – Estudo de capacidade de carga das trilhas” no valor de R\$ 181.800,00, condicionando à correção do cronograma de execução para 4 meses, conforme o Termo de Referência.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse Plano de Trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Claudia Sorge

4.8. Plano de Trabalho para “Adequação nas Estruturas e Infraestruturas da FEENA” no valor de R\$ 3.266.739,82 - Fundação Florestal.

A Relatora Claudia Sorge alertou sobre erro de digitação no resumo do Plano de Trabalho e solicitou à Fundação Florestal a sua correção, para que fique de acordo com a planilha de custos.

DELIBERAÇÃO: Após a apresentação pela Fundação Florestal, a CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho para “Adequação nas Estruturas e Infraestruturas da FEENA” no valor de R\$ 3.266.739,82.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse Plano de Trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Claudia Sorge

4.9. Plano de Trabalho para “Aquisição de Drones com câmera termal e zoom para o Monitoramento de Biodiversidade, apoio ao combate a incêndios em vegetação nativa e atividades de proteção e mapeamento” no valor de R\$ 695.481,00 - Fundação Florestal.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho para “Aquisição de Drones com câmera termal e zoom para o Monitoramento de Biodiversidade, apoio ao combate a incêndios em vegetação nativa e atividades de proteção e mapeamento” no valor de R\$ 695.481,00, com a recomendação de que a Fundação Florestal verifique a necessidade de contratação de seguro para esses equipamentos, bem como de contratação de capacitação que vise potencializar sua utilização.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse Plano de Trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Iracy Xavier

4.10. Plano de Trabalho para “Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Jardins, Limpeza, Asseio e Conservação Predial na Unidade de Conservação do PE Fontes do Ipiranga – Zona de Uso Especial” no valor de R\$ 78.591,86 (prazo de 3 meses) Complemento - CPP

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a solicitação de complemento para o Plano de Trabalho de “Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Jardins, Limpeza, Asseio e Conservação Predial na Unidade de Conservação do PE Fontes do Ipiranga – Zona de Uso Especial” no valor de R\$ 78.591,86, suficientes para suprir o contratato até o seu final em 3 meses.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse Plano de Trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Fábio Aguilera

4.11. Plano de Trabalho para “Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Jardins, Limpeza, Asseio e Conservação Predial na Unidade de Conservação do PE Fontes do Ipiranga – Zona de Uso Especial” no valor de R\$ 2.522.029,32 (prazo 12 meses) - CPP

Durante a apresentação, a Coordenadora da CPP mencionou erro de digitação no prazo de execução do plano de trabalho, sendo 12 meses o prazo correto. Também deixou claro que o presente Plano de Trabalho refere-se à área do Parque que não é atendida pela Concessionária.

O Relator Fábio Aguilera lembrou que esse é um parque que estava sob gestão do antigo Instituto de Botânica e que essa gestão foi passada recentemente para a CPP. Informou também que o antigo contrato atendia parcialmente o Parque, e essa nova proposta visa atender toda a área de uso especial, não contemplada pela Concessionária. Reforçou a conformidade técnica e jurídica da aprovação pela CCA de recursos de custeio para este Plano de Trabalho, entretanto reforça que deveria buscar manter esse tipo de atividade com recursos do Tesouro.

O Conselheiro Dr. Daniel Smolentzov, concordando com o Relator, lembrou que um dos motivos da concessão foi aliviar o custeio pelo Estado para melhoria do uso público e a possibilidade de utilização do valor da outorga para as demais áreas da UC.

O Conselheiro Dr. Ricardo Rodrigues lembrou que a utilização do recurso da compensação ambiental nesse tipo de Plano de Trabalho foi aprovada em função de um momento de dificuldade financeira do Estado e que não faz mais sentido continuar na manutenção desses planos com recursos da CCA.

O Coordenador da CCA, Eduardo Trani, informou que já foi iniciada a transferência de parte dessas necessidades, a saber a vigilância do PE Alberto Loefgren, que também foi concedido, e cuja renovação do serviço já está sendo pleiteada com recursos da dotação orçamentária, aliviando assim a pressão sobre os recursos da CCA.

A Coordenadora da CPP adicionou que o serviço de refazimento do gradil e do calçamento do PE Fontes do Ipiranga, demandas que não serão solicitadas para CCA, serão executadas com recursos do Tesouro pela outorga da concessão.

DELIBERAÇÃO: Após a apresentação pela Coordenadoria de Parques e Parcerias – CPP e das considerações dos Conselheiros, a CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho para “Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Jardins, Limpeza, Asseio e Conservação Predial na Unidade de Conservação do PE Fontes do Ipiranga – Zona de Uso Especial”, no valor de R\$ 2.522.029,32, com a correção do prazo de execução em 12 meses.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse Plano de Trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Fábio Aguilera

4.12. Plano de Trabalho para “**Reforma da Casa Reserva da Biosfera**” no valor de R\$ 976.060,93 – CPP

O Relator José Ronal reiterou a proposta da CPP de uso múltiplo do imóvel pela Coordenadoria de Educação Ambiental, Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, Fundação Florestal, Instituto de Pesquisas Ambientais, além das Reservas da Biosfera e demais órgãos do Sistema Ambiental Paulista.

O Conselheiro dr. Daniel Smolentzov solicitou que ficasse consignado em ata que a aprovação do plano seja condicionada ao uso múltiplo deste imóvel pelos órgãos e entidades do Sistema Ambiental Paulista.

DELIBERAÇÃO: Após a apresentação pela Coordenadoria de Parques e Parcerias – CPP, informando que o imóvel situa-se fora da área de concessão do Parque, a CCA deliberou aprovar o Plano de Trabalho para “Reforma da Casa Reserva da Biosfera”, no valor de R\$ 976.060,93, condicionado ao uso múltiplo deste imóvel pelos órgãos e entidades do Sistema Ambiental Paulista.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse Plano de Trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: José Ronal Moura de Santa Inez

5. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO

5.1. Apresentação do Relatório de Acompanhamento de Execução dos Planos de Trabalho – Fundação Florestal.

5.2. Apresentação do Relatório de Acompanhamento de Execução dos Planos de Trabalho – Instituto de Pesquisas Ambientais – IPA.

5.3. Apresentação do Relatório de Acompanhamento de Execução dos Planos de Trabalho – Coordenadoria de Parques e Parcerias – CPP.

Devido ao adiantado da hora, ficou autorizado pela CCA que os relatórios de acompanhamento de execução dos planos de Trabalho sejam encaminhados por e-mail aos Conselheiros para sua análise, dispensando dessa forma a apresentação destes relatórios nesta Reunião.

O Coordenador da CCA Eduardo Trani solicitou à Fundação Florestal, Instituto de Pesquisas Ambientais e Coordenadoria de Parques e Parcerias, na próxima e última Reunião do ano, que seja apresentado um balanço anual tanto na parte financeira quanto de obras e serviços, demonstrando o avanço das execuções dos planos de trabalho.

Dr. Daniel Smolentzov sugeriu que essa última Reunião fosse itinerante em uma Unidade de Conservação, se possível nas dependências da FEENA, de forma que todos pudessem conhecer uma Unidade de Conservação discutida nas Reuniões.